



CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Rua João Alfredo, 100 - Centro - Paudalho - PE

CEP: 55.825-000 - Fone: (81) 3636.1306

CNPJ: 08.860.181/0001-38

Registrado e Publicado
Em 04 de 05 de 22
Escritória

Ata da 13ª Reunião Ordinária do 11º Período Legislativo da 48ª Legislatura da Câmara Municipal do Paudalho, em 27 de abril de 2022.

Aos 27(vinte e sete) dias do mês de abril do ano de 2022, às 09:00h no Salão Nobre da Câmara Municipal do Paudalho-PE, se reuniram em Sessão Ordinária sob a Presidência do Vereador **Heristow Rounyely Aragão Vieira**, presentes os Vereadores: **Alceu Edinaldo Gusmão Monteiro, Antônio Cândido Ferreira Júnior, Gerson Dionísio da Silva Filho, Gustavo Monteiro da Silva, Heristow Rounyely Aragão Vieira, Manoel Gomes de Melo, Miqueas Máximo Correia, Sebastião Faustino da Silva, Sergio Gomes da Silva, Tiago Avelino da Silva, Thiago Fernando da Silva e Wellington da Costa Macedo.** O Presidente deu por aberta à primeira parte da Sessão, invocou a proteção de Deus, agradeceu a presença dos senhores Vereadores e demais munícipes presentes. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente autorizou o primeiro secretário a fazer a chamada de presença constatando a falta do Vereador **Etelminio Justino da Silva (Mino de Mussurepe)**. Em seguida o Presidente autorizou a secretária legislativa da Câmara Municipal do Paudalho a fazer a leitura da **Ata da 12ª (décima segunda) Sessão Ordinária do 11º (décimo primeiro) período Legislativo da 48ª Legislatura da Câmara Municipal do Paudalho realizada no dia 20 de abril de 2022.** O Presidente autorizou o primeiro secretário para fazer a leitura do expediente do dia do qual constou o seguinte: **Leitura do Balancete Financeiro da Câmara Municipal do Paudalho referente ao mês de março de 2022. Decreto nº. 251/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal - Ementa: Declara situação anormal, caracterizada como "Estado Emergência em Saúde Pública, no âmbito do município de Paudalho-PE, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus. Decreto nº. 253/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal - Ementa: Estabelece Novas Medidas de Enfretamento e convivência**



CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Rua João Alfredo, 100 - Centro - Paudalho - PE
CEP: 55.825-000 - Fone: (81) 3636.1306
CNPJ: 08.860.181/0001-38

com a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Internacional, decorrente do Covid-19, no Município de Paudalho e dá outras providências. **Decreto nº.255/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal-Ementa:** Altera o Anexo único do Decreto 072/2019 e dá outras providências. **Projeto de Lei nº.07/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal-Ementa:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº.09/2022 de autoria do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro-Ementa:** Estabelece a Política Municipal para compras Institucionais da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais-Compra Local. **Parecer nº.10/2022 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº.05/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal-Ementa:** Dispõe sobre o reajuste do piso salarial profissional do quadro efetivo do Magistério Público Municipal da Educação Básica conforme a Lei Federal nº.11.738 de 2008, e dá outras providências. **Aprovado na Comissão. Parecer nº.02/2022 da Comissão de Finanças, Orçamento e Desenvolvimento Econômico ao Projeto de Lei nº.05/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal-Ementa:** Dispõe sobre o reajuste do piso salarial profissional do quadro efetivo do Magistério Público Municipal da Educação Básica conforme a Lei Federal nº.11.738 de 2008, e dá outras providências. **Aprovado na Comissão. Projeto de Lei nº.05/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal-Ementa:** Dispõe sobre o reajuste do piso salarial profissional do quadro efetivo do Magistério Público Municipal da Educação Básica conforme a Lei Federal nº.11.738 de 2008, e dá outras providências. **Parecer nº.11/2022 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº.06/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal-Ementa:** Acrescenta Parágrafo Único ao artigo 1º e altera a redação do artigo 2º da Lei Municipal nº.1.011 de 02 de dezembro de 2021 que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com garantia da União ou do FPM, e dá outras providências". **Aprovado na Comissão. Parecer nº.03/2022 da Comissão de Finanças, Orçamento e Desenvolvimento Econômico ao Projeto de Lei nº.06/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal-Ementa:** Acrescenta Parágrafo Único ao artigo



CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Rua João Alfredo, 100 - Centro - Paudalho - PE.
CEP: 55.825-000 - Fone: (81) 3636.1306
CNPJ: 08.860.181/0001-38

1º e altera a redação do artigo 2º da Lei Municipal nº.1.011 de 02 de dezembro de 2021 que" Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com garantia da União ou do FPM, e dá outras providências"-**Aprovado na Comissão.Projeto de Lei nº.06/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal-Ementa:Acrescenta Parágrafo Único ao artigo 1º e altera a redação do artigo 2º da Lei Municipal nº.1.011 de 02 de dezembro de 2021 que" Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com garantia da União ou do FPM, e dá outras providências".** **Requerimento nº.20/2022 de autoria do Gabinete do Vereador Gerson Dionísio da Silva Filho(Irmão Gerson), solicitando ao Exmº.Sr.Prefeito do Município do Paudalho, Marcello Fuchs Campos Gouveia, extensivo a Secretaria Municipal de Saúde-Ementa:Aquisição de uma ambulância para atender as Unidades Básicas de Saúde que ficam localizadas no bairro do Bobocão e a outra localizada no Loteamento Jardim das Oliveiras, no bairro de Chã do Pinheiro. Requerimento nº.21/2022 de autoria do Gabinete do Vereador Miqueas Máximo Correia(Irmão Miqueas) solicitando ao Exmº.Sr.Prefeito do Município do Paudalho, Marcello Fuchs Campos Gouveia, extensivo a Secretaria Municipal de Cultura-Ementa:Inclusão de Chã de Cruz entre os Polos Festivos, na tradicional Festa de São João, neste município.Requerimento nº.22/2022 de autoria do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro, solicitando ao Exmº.Sr.Prefeito do Município do Paudalho, Marcello Fuchs Campos Gouveia, extensivo a Secretária de Saúde à Sra. Maria Lucia Matias Ferreira-Ementa:Que seja oficialmente informada qual a relação de medicamentos atualmente distribuídos nas UBS (Unidades Básicas de Saúde), assim como na Farmácia Central do Município de Paudalho.Indicação nº.60/2022 de autoria do Gabinete do Vereador Miqueas Máximo Correia(Irmão Miqueas), solicitando ao Exmº.Sr.Prefeito do Município do Paudalho, Marcello Fuchs Campos Gouveia, extensivo a Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Urbano e Agrário-Ementa:Calçamento nas proximidades da Portaria do Condomínio Mirante de Aldeia até a Portaria do Condomínio Haras de Aldeia.Indicação nº.61/2022 de autoria do Gabinete do Vereador Miqueas Máximo Correia(Irmão**



CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Rua João Alfredo, 100 - Centro - Paudalho - PE

CEP: 55.825-000 - Fone: (81) 3636.1306

CNPJ: 08.860.181/0001-38

Miqueas), solicitando ao Exm^o.Sr.Prefeito do Município do Paudalho, Marcello Fuchs Campos Gouveia, extensivo a Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Urbano e Agrário-Ementa: Serviço de calçamento no trajeto que se situa entre à entrada para o Privé Santa Maria(saindo da PE 027) até a portaria do referente condomínio.Em seguida o Presidente anunciou que as Indicações acima mencionadas serão encaminhadas as autoridades competentes;Balancete Financeiro da Câmara Municipal do Paudalho, referente ao mês de março de 2022 e os Decretos:Decretos nº.251/2022, 253/2022 e 255/2022, todos de autoria do Poder Executivo Municipal, seguirão para publicação; Projetos de Lei nº.07/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal e o Projeto de Lei nº.09/2022 de autoria do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro, seguirão para as Comissões Competentes.Em seguida o Presidente convidou os Vereadores: Miqueas Máximo Correia(Irmão Miqueas), Thiago Fernando da Silva(Thiago Moreira),Gerson Dionísio da Silva Filho(Irmão Gerson), Wellington da Costa Macedo(Teto do Povo), para fazerem uso da tribuna.Em seguida o Presidente passou a presidência para o primeiro secretário e fez uso da tribuna.Os Vereadores Miqueas Máximo Correia(Irmão Miqueas) e Thiago Fernando da Silva(Thiago Moreira) solicitaram um aparte ao Vereador Wellington da Costa Macedo(Teto do Povo), os quais foram atendidos.O Vereador Miqueas Máximo Correia(Irmão Miqueas) ao fazer uso da tribuna apresentou um Requerimento Oral-Votos de Congratulações ao Sr. José Eduardo Borges da Cruz-Alela Paraimpico, 2º no Brasil e 10º no mundo no arremesso de peso e dardo.O Vereador Wellington da Costa Macedo(Teto do Povo), ao fazer uso da tribuna, apresentou um Requerimento Oral solicitando ao Exm^o.Sr.Prefeito do Município do Paudalho, Marcello Fuchs Campos Gouveia, extensivo a Secretária de Cultura deste Município-Para que sejam implantados Polos Culturais nas Ruas:Rua da Viúva, Residencial Guadalajara I e II e na Rua da Invasão em frente ao Mercadinho do Sr.Inácio.De acordo com a Resolução de nº.02/2014 a fala dos respectivos Vereadores e demais oradores constam em gravação de áudio arquivado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal do Paudalho.Dando continuidade aos trabalhos o Presidente autorizou o primeiro secretário para fazer a

(Handwritten signature)



CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Rua João Alfredo, 100 - Centro - Paudalho - PE

CEP: 55.825-000 - Fone: (81) 3636.1306

CNPJ: 08.860.181/0001-38

chamada de presença para início dos trabalhos da Ordem do Dia, onde foi constatada a falta do vereador **Etelminio Justino da Silva (Mino de Mussurepe)**. Em seguida o Presidente Colocou a **Ata da 12ª (décima segunda) Sessão Ordinária do 11º (décimo primeiro) período Legislativo da 48ª Legislatura da Câmara Municipal do Paudalho realizada no dia 20 de abril de 2022, em discussão, em votação-Aprovada por Unanimidade em única discussão e votação. Requerimento nº.20/2022 de autoria do Gabinete do Vereador Gerson Dionísio da Silva Filho (Irmão Gerson), solicitando ao Exmº. Sr. Prefeito do Município do Paudalho, Marcello Fuchs Campos Gouveia, extensivo a Secretaria Municipal de Saúde-Ementa: Aquisição de uma ambulância para atender as Unidades Básicas de Saúde que ficam localizadas no bairro Bobocão e a outra localizada no Loteamento Jardim das Oliveiras, no bairro de Chã do Pinheiro-Aprovado por Unanimidade em única discussão e votação. Requerimento nº.21/2022 de autoria do Gabinete do Vereador Miqueas Máximo Correia (Irmão Miqueas) solicitando ao Exmº. Sr. Prefeito do Município do Paudalho, Marcello Fuchs Campos Gouveia, extensivo a Secretaria Municipal de Cultura-Ementa: Inclusão de Chã de Cruz entre os Polos Festivos, na tradicional Festa de São João, neste município-Aprovado por Unanimidade em única discussão e votação. Requerimento nº.22/2022 de autoria do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro, solicitando ao Exmº. Sr. Prefeito do Município do Paudalho, Marcello Fuchs Campos Gouveia, extensivo a Secretária de Saúde à Sra. Maria Lucia Matias Ferreira-Ementa: Que seja oficialmente informada qual a relação de medicamentos atualmente distribuídos nas UBS (Unidades Básicas de Saúde), assim como na Farmácia Central do Município de Paudalho. O Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro e o Vereador Miqueas Máximo Correia (Irmão Miqueas) fizeram referencia ao Requerimento nº.22/2022. Em seguida o Presidente colocou o referido Requerimento em discussão e votação-Aprovado por Unanimidade em única discussão e votação. Requerimento Oral de autoria do Vereador Miqueas Máximo Correia-Votos de Congratulações ao Sr. José Eduardo Borges da Cruz-A atleta Paralímpico, 2º no Brasil e 10º no mundo no arremesso de peso e dardo-Aprovado por Unanimidade**



CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Rua João Alfredo, 100 - Centro - Paudalho - PE
CEP: 55.825-000 - Fone: (81) 3636.1306
CNPJ: 08.860.181/0001-38

em única discussão e votação.Requerimento Oral de autoria do Vereador Wellington da Costa Macedo-solicitando ao Exmº.Sr.Prefeito do Município do Paudalho, Marcello Fuchs Campos Gouveia, extensivo a Secretária de Cultura deste Município-Para que sejam implantados Polos Culturais nas Ruas:Rua da Viúva, Residencial Guadalajara I e II e na Rua da Invasão em frente ao Mercadinho do Sr.Inácio-Aprovado por Unanimidade em única discursão e votação.Projeto de Lei nº.05/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal-Ementa:Dispõe sobre o reajuste do piso salarial profissional do quadro efetivo do Magistério Público Municipal da Educação Básica conforme a Lei Federal nº.11.738 de 2008, e dá outras providências.O Vereador Antônio Cândido Ferreira Júnior(Júnior Dona), solicitou ao Presidente nesta Casa Legislativa explicação sobre o Projeto nº.05/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal.Os Vereadores Alceu Edinardo Gusmão Monteiro e Thiago Fernando da Silva(Thiago Moreira), fizeram referência ao Projeto acima mencionado.Em seguida o Presidente colocou o referido Projeto em discussão e votação-Aprovado por Unanimidade em única discursão e votação.Projeto de Lei nº.06/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal-Ementa:Acrescenta Parágrafo Único ao artigo 1º e altera a redação do artigo 2º da Lei Municipal nº.1.011 de 02 de dezembro de 2021 que" Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com garantia da União ou do FPM, e dá outras providências"-Aprovado por Unanimidade em única discursão e votação.O Presidente Concedeu Intervalo Regimental de 15 Minutos, para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, elaborar a Redação Final aos Projetos de Lei nº.05/2022 e 06/2022 todos de autoria do Poder Executivo Municipal. De volta aos Trabalhos o Presidente colocou a Redação Final nº.17/2022 de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº.05/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal-Ementa:Dispõe sobre o reajuste do piso salarial profissional do quadro efetivo do Magistério Público Municipal da Educação Básica conforme a Lei Federal nº.11.738 de 2008, e dá outras providências-Aprovada por Unanimidade em única discursão e votação.Redação Final nº.18/2022 de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº.06/2022 de autoria do Poder



CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Rua João Alfredo, 100 - Centro - Paudalho - PE

CEP: 55.825-000 - Fone: (81) 3636.1306

CNPJ: 08.860.181/0001-38

Executivo Municipal-Ementa: Acrescenta Parágrafo Único ao artigo 1º e altera a redação do artigo 2º da Lei Municipal nº.1.011 de 02 de dezembro de 2021 que " Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com garantia da União ou do FPM, e dá outras providências"-**Aprovada por Unanimidade em única discursão e votação.** Não houve explicação pessoal à matéria em pauta. Não havendo mais matérias a serem discutidas, o Presidente deu por encerrada a Sessão Ordinária, marcando para a próxima quarta-feira dia 04 de maio do ano de 2022 às 09h, a próxima Sessão no Salão Nobre da Câmara Municipal do Paudalho, de forma presencial. E para constar foi lavrada a presente Ata a qual após ser lida e discutida vai assinada pelo Presidente da Mesa dos trabalhos e demais membros da mesa.

Henrique Ramalho Magalhães Vieira

Miguel Mexias Correia

Luiz Henrique da Costa Mendes